

Resolução CMSCC Nº 0007/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o teto de custeio de Agente Comunitário de Saúde e alteração das funções inerentes ao cargo, sendo: O valor de R\$ 1.250,00 (Hum Mil duzentos e cinquenta reais) para o ano de 2019, retroativo ao mês de janeiro e as funções conforme Programa Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 08 de abril de 2019.

Everaldo cassandro

Everaldo Cassandro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo/ES

Homero
08/04/19
g. r. g.
SANDRA R. LUPIM SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Portaria nº . 003/2017